



23º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

PROCESSO Nº 092/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª **INÊS SOTORIVA MADALOZZO**, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 012/2024, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- **ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;**
- **ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.**

DO ADITIVO:

Considerando que o quantitativo não supriu a necessidade;

Considerando que o produto é indispensável e a interrupção no fornecimento do mesmo acarretará danos ao município;

Considerando a necessidade e a permissibilidade do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2024, conforme Licitação Pregão Presencial nº 012/2024, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica acrescido ao contrato original e aditivos posteriores, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina Comum.
2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de março de 2025.

Prefeito Municipal,
Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Auto Posto Madalozzo Ltda,
Inês Sotoriva Madalozzo,
Sócia-administradora,
c/Contratada.